CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 125, DE 2019

Apresentada em: 6.5.2019
Aprovada em: 6.5.2019
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Na estrada que dá acesso à Região de Furnas, com início na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, no trecho localizado na propriedade do senhor Roi Lee Zacarchenco, os ramos superiores dos arbustos, conhecidos popularmente por Sansão do Campo, invadiram o espaço aéreo da via.

Esses galhos atrapalham a circulação dos veículos, sobretudo dos caminhões. Além do mais, essa vegetação, por ser muito densa, veda a passagem de luz solar, o que ajuda a manter o solo da estrada mais úmido, condição que favorece a deterioração do leito viário.

Por essa causa, esse percurso da estrada precisa de conserto com mais regularidade.

Outro problema é a grande quantidade de espinhos que essa planta solta sobre o leito da via, por se tratar de planta espinhosa.

A solução consiste na poda dessa vegetação a fim retirar os galhos que invadiram a via e o proprietário já autorizou este serviço.

Diante do exposto, apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de solicitar a realização do serviço de poda dos ramos da vegetação, conhecida por Sanção do Campo, que tomou conta do espaço aéreo da parte da estrada que dá acesso à Região de Furnas, que passa pela propriedade do senhor Roi Lee Zacarchenco.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2019.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador